



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER n° 014/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS..

PROJETO DE LEI N° 007/2025

Assunto: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão a serem inseridos na estrutura administrativa do Município de Marechal Floriano e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- **Presidente:** Adriano Domingos Ciurletti
- **Relator:** Dorivanio Stein
- **Secretário:** João Cabral Rodrigues Cancellieri

1. INTRODUÇÃO:

O **Projeto de Lei n° 007/2025** tem como objetivo criar novos cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Marechal Floriano, estabelecendo seus respectivos valores e atribuições. Esta comissão foi designada para analisar a legalidade, a constitucionalidade e a adequação do projeto no contexto do ordenamento jurídico vigente.

2. ANÁLISE:

Após análise criteriosa do projeto de lei, esta comissão em parceria com as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento constatou que o mesmo está alinhado com os princípios constitucionais e legais, respeitando os preceitos de transparência administrativa e eficiência na gestão pública.

Durante a avaliação, foram apresentadas emendas modificativas e supressivas visando ajustar os termos do projeto para garantir que não haja impacto excessivo no orçamento municipal, evitando a elevação significativa dos índices permitidos por lei.

3. EMENDAS PROPOSTAS:

- **Emendas Modificativas e Supressivas:** Ajustam a quantidade e a distribuição de cargos, otimizando a utilização dos recursos humanos e financeiros. As emendas modificativas visam distribuir adequadamente os cargos entre as diversas secretarias, assegurando uma gestão equilibrada e focada nas necessidades prioritárias.

4. JUSTIFICATIVA DO VOTO FAVORÁVEL:

Considerando que as emendas propostas promovem adequações significativas para o equilíbrio financeiro do município, além de garantir a legalidade e a eficiência dos cargos criados, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 007/2025, com as respectivas emendas propostas.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emite **parecer favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 007/2025, com as emendas apresentadas,



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
N° 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

entendendo que, com as modificações, o projeto atende aos requisitos legais e contribui para o aprimoramento da estrutura administrativa de Marechal Floriano.

Marechal Floriano, 31 de março de 2025.

Adriano Domingos Ciurletti

Presidente da Comissão

Dorivania Stein

Relator da Comissão

João Cabral Rodrigues Cancellieri

Secretário da Comissão



Deus seja
Louvado